



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

*(Revogada pela Portaria MME nº 76, de 25 de fevereiro de 2014)*

**PORTARIA Nº 112, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e o que consta do Processo nº 48000.001126/2012-71, resolve:

Art. 1º Designar WEIBSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES, para exercer o encargo de substituto da Diretora Nacional do Projeto BRA/IICA/12/001 - Consolidação da Política Nacional de Universalização do Acesso à Energia Elétrica, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MME nº 490, de 31 de agosto de 2012.

**EDISON LOBÃO**

*Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.3.2013 - Seção 2.*